



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ato Declaratório nº 01/2025

Autoria: **CARLOS SOUZA SANTOS**

DECLARAÇÃO SOBRE AS RECEITAS FINANCEIRAS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA – MT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.771.859/0001-62, com Sede Administrativa localizada na Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78345-000, na cidade de Castanheira – MT, por meio do(s) seu(s) representante(s) legalmente constituído(s), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos princípios da publicidade e transparência na Administração Pública, estabelecidos pelos artigos 37 e 38 da [Constituição Federal](#).

DECLARA:

Para fins de atualização de cadastro bancário, que lhe é repassado **mensalmente** pelo Município de Castanheira, na forma de “Duodécimo”, o valor de **R\$ 166.666,74 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos)**, conforme comprovante em anexo, para custear as despesas do Poder Legislativo. Sendo que tal repasse é uma prerrogativa legal determinada pelo artigo 29-A da “Constituição Federal”, bem como, pela LOA – Lei Orçamentária Anual do Município de Castanheira.

Para fins de publicidade, esta Declaração será divulgada nos meios oficiais de comunicação da Câmara Municipal de Castanheira e afixada em local de fácil acesso na sede do Legislativo.

**DÁ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE!**

Por ser a expressão da verdade e produzam os efeitos legais desejados, firmamos a presente!

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 6 de janeiro de 2025.

CARLOS SOUZA SANTOS
Presidente da Câmara

AMILCAR PEREIRA RIOS
1º Secretário